



FAQ

INTERNATIONAL PROGRAMS

INTERCÂMBIOS



ESPM

SUMÁRIO

1 EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS, CONEXÕES E APRENDIZADOS PELO MUNDO	4
1.1 Departamento de Intercâmbios (International Office)	4
1.2 Como funcionam os intercâmbios oferecidos pela ESPM?	5
2 EDITAIS E REGRAS	5
2.1 O que é o edital de intercâmbio?	5
2.2 Onde encontro os editais vigentes?	6
2.3 O edital pode mudar de um semestre para outro?	6
2.4 O que acontece se eu não cumprir alguma regra prevista no edital?	6
2.5 O edital prevalece sobre informações gerais do site?	6
2.6 Preciso ler o edital completo antes de me inscrever?	6
2.7 O que acontece se o edital sofrer alterações após a minha inscrição?	6
2.8 Existe lista de espera no processo seletivo?	6
2.9 Posso desistir da candidatura antes da divulgação do resultado?	6
2.10 O que acontece se uma universidade parceira cancelar sua participação no edital?	6
3 MODALIDADES DE INTERCÂMBIO	7
3.1 Programas de Curta Duração	7
3.2 Programas de Longa Duração (Semestre Acadêmico)	7
3.2.1 Exchange Student	7
3.2.2 Visiting Student	8
3.3 Qual a diferença entre Exchange e Visiting Student?	8
3.4 Programas de Dupla Titulação	8
3.4.1 Dupla Titulação – Bachelor Degree (Graduação Internacional)	8
3.4.2 Dupla Titulação – Master Degree (Pós-Graduação Internacional)	9
3.5 Módulos Internacionais	9
4 PROCESSO SELETIVO	10
4.1 Como faço para participar de um intercâmbio?	10
4.2 Como ocorre o processo seletivo?	10
4.3 Posso ter acesso às médias e ao ranking do processo seletivo de intercâmbio?	11
4.4 O que acontece se eu não for selecionado no processo seletivo?	12
4.5 O que ocorre se eu não confirmar minha participação após ser selecionado?... ..	12
4.6 Posso entregar os documentos de inscrição fora do prazo estabelecido em edital?.....	12
4.7 Posso me inscrever para mais de um intercâmbio ao mesmo tempo?	12
4.8 Todas as universidades parceiras oferecem vagas todos os semestres?	12
4.9 As universidades parceiras oferecem disciplinas em inglês?	12
4.10 Existe limite de vagas por universidade parceira?	13
4.11 Como as vagas são distribuídas entre os candidatos aprovados?	13
4.12 O que acontece se dois candidatos tiverem a mesma média acadêmica?	13
4.13 A entrevista é obrigatória para todos os candidatos?	13
5 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO	13
5.1 O que significa possuir nível B2 de proficiência em idioma?	13
5.2 São aceitos certificados de proficiência emitidos por professor particular?	14
5.3 Posso ter cidadania do país de destino ou de país cujo idioma oficial é o inglês. Estou dispensado(a) da comprovação de proficiência?	14

5.4 Ter estudado em escola bilíngue ou no exterior dispensa a apresentação de certificado formal de proficiência em idioma?	14
5.5 Todas as universidades parceiras exigem certificado de proficiência em idioma?	14
5.6 Quais os requisitos para se inscrever nos programas de curta duração?	15
5.7 Quais os requisitos para se inscrever nos programas de longa duração?	15
5.8 Quais os requisitos para se inscrever nos programas de dupla titulação?	15
5.9 Existe validade para os certificados de proficiência?	15
5.10 Posso apresentar mais de um certificado de proficiência?	16
5.11 Posso realizar o exame de proficiência após a inscrição no processo seletivo?	16
5.12 A universidade de destino pode exigir pontuação diferente da indicada no edital?	16

6 QUESTÕES ACADÊMICAS 16

6.1 É possível obter equivalência das disciplinas cursadas no exterior?	16
6.2 Como solicitar a equivalência das disciplinas cursadas?	17
6.3 Posso escolher qualquer disciplina na universidade de destino?	17
6.4 O que acontece se eu reprovar em disciplina no exterior?	17
6.5 Posso participar tendo dependência (DP)?	18
6.6 Estudantes de transferência podem participar?	18
6.7 Posso fazer dois intercâmbios durante a graduação?	18
6.8 Posso alterar a universidade após ser selecionado?	18
6.9 Posso estagiar durante o intercâmbio?	18
6.10 Quantos créditos devo cursar na universidade de destino?	19
6.11 É possível cancelar o intercâmbio após o início do período de mobilidade? O que acontece nesse caso?	19
6.12 Como ficam as mensalidades e os pagamentos caso eu cancele o intercâmbio após o início do período de mobilidade?	19
6.13 Posso alterar minhas disciplinas após chegar na universidade de destino?	20
6.14 O que acontece se uma disciplina escolhida não abrir no semestre?	20
6.15 Preciso definir minhas disciplinas antes de viajar?	20
6.16 Posso cursar disciplinas em outras áreas além do meu curso?	20

7 CUSTOS, BOLSAS E TAXAS 20

7.1 Se tenho bolsa na ESPM, o percentual da minha bolsa será mantido no valor das mensalidades durante a realização do programa na modalidade Exchange? ...	21
7.2 Estudante com financiamento estudantil (FIES) pode participar do intercâmbio?	21
7.3 A ESPM oferece bolsas de estudo para os programas de intercâmbio?	21
7.4 A taxa de inscrição é devolvida caso eu não seja aprovado ou desista do processo?	21
7.5 Em caso de cancelamento do programa ou negativa de visto, os gastos já realizados serão reembolsados?	22
7.6 Se eu não for aceito pela instituição parceira, os valores já gastos serão reembolsados?	22
7.7 Quais são os custos mensais estimados durante o intercâmbio?	22
7.8 O intercâmbio implica o pagamento de um semestre adicional na ESPM?	22
7.9 Preciso comprovar recursos financeiros para solicitar o visto?	22
7.10 O intercâmbio pode impactar meu planejamento financeiro durante a graduação?	23

8 VISTO, SEGURO E RESPONSABILIDADES	23
8.1 É fácil obter o visto de estudante?	23
8.2 O seguro saúde internacional é obrigatório?	23
8.3 Existe cobertura mínima exigida?	24
8.4 Quando devo comprar as passagens e contratar acomodação?	24
8.5 Qual é a minha responsabilidade enquanto intercambista da ESPM?	24
8.6 Quando ocorrem os semestres acadêmicos no exterior?	24
8.7 Quais documentos normalmente são exigidos para solicitar o visto de estudante?	24
8.8 Com quanto tempo de antecedência devo iniciar o processo de visto?	24
8.9 O visto de estudante permite trabalhar no país de destino?	24
9 INTERCÂMBIO INDEPENDENTE (FREE MOVER)	25
9.1 Existem outras formas de estudar no exterior além dos programas oferecidos pela ESPM?	25
9.2 Pago mensalidade à ESPM durante intercâmbio como Visiting Student?	25
9.3 Que tipo de apoio a ESPM oferece para quem deseja ser Visiting Student em instituição não parceira?	25
10 APOIO E ESTRUTURA	26
10.1 O que acontece após a minha seleção?	26
10.2 As instituições parceiras oferecem alojamento?	26
10.3 Onde posso buscar informações adicionais?	26
10.4 As universidades parceiras oferecem semana de orientação para estudantes internacionais?	26
10.5 Existe um escritório internacional na universidade de destino?	26
10.6 Como funciona a matrícula nas disciplinas no exterior?	26
11. ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO	27
11.1 Quais são as opções para estudantes de Pós-Graduação?	27
12. CANCELAMENTOS	27
12.1 Posso cancelar minha participação após ser selecionado?	27
12.2 O que acontece se eu tiver uma emergência pessoal durante o intercâmbio?	27

1

EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS, CONEXÕES E APRENDIZADOS PELO MUNDO

Na ESPM, a internacionalização é parte essencial da formação acadêmica e do desenvolvimento profissional de nossos estudantes. Mais do que uma experiência no exterior, o intercâmbio amplia repertório, visão de mercado e capacidade de atuação em contextos multiculturais.

Ao vivenciar diferentes ambientes acadêmicos, culturais e de negócios, o estudante desenvolve autonomia, adaptabilidade e pensamento estratégico – competências fundamentais para atuar em um cenário global dinâmico.

As experiências internacionais da ESPM estão alinhadas ao compromisso institucional de formar profissionais preparados para liderar, com visão inovadora, responsabilidade e conexão com o mercado. Nesse contexto, é natural perguntar: por que a ESPM incentiva a realização de intercâmbio?

Porque entendemos que a vivência internacional é um diferencial estruturante na formação acadêmica e profissional. Mais do que estudar no exterior, trata-se de experimentar novas perspectivas, modelos de negócio e desafios reais que fortalecem maturidade, pensamento crítico e protagonismo – características que traduzem o jeito ESPM de formar líderes globais.

1.1 Departamento de Intercâmbios (International Office)

Qual é o papel do Departamento de Intercâmbios da ESPM?

O Departamento de Intercâmbios da ESPM é responsável por planejar, desenvolver e executar a estratégia de internacionalização da instituição, conectando a comunidade acadêmica aos principais centros globais de excelência em Comunicação, Marketing e Negócios.

Mais do que viabilizar a mobilidade acadêmica, o departamento atua de forma estratégica na construção de parcerias internacionais qualificadas, garantindo que cada acordo firmado esteja alinhado ao posicionamento e ao padrão acadêmico da ESPM.

Por meio de convênios com instituições de referência na Europa, Reino Unido, Estados Unidos e demais regiões estratégicas, oferecemos oportunidades de intercâmbio de curta e longa duração, programas de dupla titulação, módulos internacionais e experiências acadêmicas alinhadas ao mercado.

O compromisso do Departamento de Intercâmbios é proporcionar experiências transformadoras que ampliem repertórios, desenvolvam competências interculturais e fortaleçam a formação de profissionais preparados para atuar em ambientes globais e dinâmicos. Entendemos que a vivência internacional vai além do idioma: trata-se de imersão acadêmica, networking qualificado, contato com diferentes modelos de negócios e integração com ecossistemas internacionais de inovação.

O departamento acompanha cada etapa da jornada, da orientação inicial ao retorno do estudante, assegurando suporte acadêmico, institucional e estratégico.

Missão do Departamento:

Promover a internacionalização da ESPM por meio da construção de parcerias estratégicas e da gestão qualificada da mobilidade acadêmica, proporcionando experiências globais transformadoras que contribuam para a formação de cidadãos globais, integrando excelência acadêmica, inovação e conexão com o mercado.

1.2 Como funcionam os intercâmbios oferecidos pela ESPM?

Na ESPM, o International Office é o departamento responsável pelos programas de intercâmbio, atuando na gestão, orientação e intermediação dos estudantes selecionados junto às universidades parceiras. Os programas dividem-se em três modalidades: curta duração, longa duração (semestre acadêmico) e dupla titulação. Todos os programas foram estrategicamente estruturados para atender às diferentes demandas acadêmicas dos cursos e aos diversos perfis de estudantes da ESPM, considerando objetivos formativos, momentos da trajetória acadêmica e metas profissionais. As modalidades de curta duração oferecem experiências intensivas e imersivas; a longa duração possibilita aprofundamento acadêmico com aproveitamento de disciplinas; e a dupla titulação proporciona formação internacional ampliada, com certificação adicional.

Independentemente da modalidade, todos os programas são concebidos em alinhamento com o DNA da ESPM, que integra excelência acadêmica, visão estratégica de mercado, inovação, internacionalização e desenvolvimento de competências globais. O objetivo é ampliar a formação do estudante, fortalecer sua vivência intercultural e prepará-lo para atuar de maneira competitiva e responsável em contextos nacionais e internacionais.

2

EDITAIS E REGRAS

Os editais de intercâmbio são os documentos oficiais que regulamentam cada processo seletivo da ESPM, estabelecendo critérios de elegibilidade, prazos, documentação, número de vagas, instituições participantes e demais condições do programa. Cada edital é válido apenas para o semestre de referência e pode apresentar alterações em relação aos anteriores.

Os editais vigentes são publicados em:

<https://intercambios.espm.br/informacoes/regulamentos-e-editais/>.

É responsabilidade do estudante acompanhar as divulgações e cumprir rigorosamente os prazos.

2.1 O que é o edital de intercâmbio?

O edital é o documento que regulamenta cada processo seletivo de intercâmbio da ESPM. Nele constam as regras, os critérios de elegibilidade, os prazos, a documentação exigida, o número de vagas, as instituições participantes e demais condições aplicáveis ao programa.

2.2 Onde encontro os editais vigentes?

Os editais são publicados no site oficial de intercâmbios a cada início de semestre na ESPM. É responsabilidade do estudante acompanhar as publicações e respeitar os prazos estabelecidos.

2.3 O edital pode mudar de um semestre para outro?

Sim. Cada edital é específico para o semestre de referência e pode conter alterações em prazos, critérios acadêmicos, número de vagas ou instituições participantes.

2.4 O que acontece se eu não cumprir alguma regra prevista no edital?

O descumprimento de requisitos, prazos ou da entrega de documentação poderá resultar em indeferimento da inscrição ou no cancelamento da candidatura.

2.5 O edital prevalece sobre informações gerais do site?

Sim. Em caso de divergência, prevalecerão sempre as disposições previstas no edital vigente.

2.6 Preciso ler o edital completo antes de me inscrever?

Sim. A leitura integral do edital é obrigatória para que o estudante compreenda todas as regras e responsabilidades envolvidas.

2.7 O que acontece se o edital sofrer alterações após a minha inscrição?

Caso haja atualização no edital durante o período de candidatura, as alterações serão comunicadas pelos canais institucionais da ESPM. Recomenda-se que o estudante acompanhe regularmente o site oficial de intercâmbios.

2.8 Existe lista de espera no processo seletivo?

Sim. Caso ocorram desistências ou vagas remanescentes, a ESPM poderá convocar candidatos inicialmente não classificados, respeitando a ordem de classificação e os critérios previstos no edital.

2.9 Posso desistir da candidatura antes da divulgação do resultado?

Sim. O estudante pode solicitar o cancelamento da candidatura durante o processo seletivo. Nesse caso, a taxa de inscrição não será reembolsada.

2.10 O que acontece se uma universidade parceira cancelar sua participação no edital?

Caso uma universidade parceira deixe de oferecer vagas após a publicação do edital, a ESPM poderá reorganizar a distribuição de vagas ou indicar alternativas disponíveis.

3

MODALIDADES DE INTERCÂMBIO

A ESPM oferece diferentes modalidades de experiências internacionais, estruturadas para atender a distintos momentos da trajetória acadêmica do estudante. As opções incluem programas de curta duração, intercâmbio semestral (nas modalidades Exchange ou Visiting) e programas de dupla titulação, nos formatos Bachelor Degree e Master Degree. Cada modalidade possui objetivos acadêmicos específicos, regras próprias de matrícula e pagamento, bem como critérios definidos em edital. Enquanto alguns programas priorizam imersões intensivas de curta duração, outros possibilitam vivências acadêmicas completas no exterior ou a obtenção de dupla certificação internacional.

3.1 Programas de Curta Duração

São experiências acadêmicas internacionais intensivas, com duração média de 1 a 4 semanas, geralmente realizadas durante os períodos de férias.

Esses programas são estruturados para proporcionar:

- Aulas concentradas em temas específicos;
- Visitas técnicas e empresariais;
- Contato com estudantes de diferentes nacionalidades;
- Imersão acadêmica e cultural no país de destino.

Essa modalidade é indicada para estudantes que desejam vivenciar uma experiência internacional sem se afastar por um semestre completo de suas atividades acadêmicas. Os valores, destinos e exigências são definidos em edital próprio da modalidade.

Em geral, esses programas não concedem créditos acadêmicos, ou seja, não permitem solicitar o aproveitamento ou equivalência de disciplinas regulares e/ou eletivas da grade curricular da ESPM. Ao final, o estudante recebe um certificado de participação, que pode ser validado como atividade complementar (ACOM).

3.2 Programas de Longa Duração (Semestre Acadêmico)

Os programas de longa duração correspondem ao intercâmbio acadêmico semestral realizado em universidades parceiras da ESPM. Nessa modalidade, o estudante vivencia uma experiência internacional completa, com matrícula regular na instituição de destino, cursando disciplinas alinhadas à sua área de formação.

A participação pode ocorrer por meio de duas modalidades: **Exchange Student** e **Visiting Student**. Embora ambas proporcionem a mesma experiência acadêmica no exterior, a única diferença entre elas está na forma de pagamento e no vínculo financeiro com a ESPM durante o período de intercâmbio.

3.2.1 Exchange Student

Nesta modalidade, o estudante participa por meio de acordo bilateral de troca entre a ESPM e a universidade parceira.

Do ponto de vista financeiro, o estudante permanece regularmente matriculado na ESPM e continua pagando 50% da mensalidade vigente durante o período do intercâmbio.

Nessa modalidade, não há pagamento de tuition (taxa de semestralidade ou anuidade escolar) à universidade estrangeira, ou seja, o estudante não terá despesas acadêmicas junto à instituição de destino.

Assim, os custos do intercâmbio compreendem o pagamento dos 50% da mensalidade à ESPM durante o semestre no exterior, além das despesas inerentes à experiência internacional, tais como passagens aéreas, seguro-saúde internacional, visto (quando aplicável), acomodação, alimentação, transporte e demais despesas pessoais no país de destino.

3.2.2 Visiting Student

Nesta modalidade, o estudante realiza o pagamento da tuition diretamente à universidade estrangeira. Para participar, deverá solicitar o trancamento de matrícula na ESPM ao final do semestre que antecede o início do intercâmbio, conforme os prazos da Secretaria Acadêmica. Durante o período no exterior, não há pagamento de mensalidade à ESPM, exceto eventuais taxas administrativas aplicáveis.

Nessa modalidade, o custo do intercâmbio inclui o pagamento da tuition à instituição estrangeira, além de todas as despesas relacionadas ao período no exterior, como passagens aéreas, seguro, visto, acomodação, alimentação, transporte e demais gastos pessoais.

Ao final do intercâmbio, em ambas as modalidades, o estudante receberá da universidade de destino o *Transcript of Records*, documento oficial que registra as disciplinas cursadas, a carga horária, as notas obtidas, o resultado (aprovado ou não).

3.3 Qual a diferença entre Exchange e Visiting Student?

Exchange (Intercambista): existe acordo bilateral entre a ESPM e a instituição parceira. O estudante permanece regularmente matriculado na ESPM, pagando 50% da mensalidade vigente durante o período no exterior.

Não há pagamento de tuition à universidade de destino.

Visiting Student: pode ocorrer em universidade parceira ou não. Não há troca formal de estudantes. O estudante deve solicitar o trancamento da matrícula na ESPM e realizar o pagamento da tuition diretamente à instituição de destino. O vínculo financeiro com a ESPM é suspenso durante o período de trancamento. Há orientação institucional; no entanto, as condições acadêmicas e financeiras passam a ser regidas pela universidade estrangeira. Em ambas as modalidades, há acompanhamento institucional.

3.4 Programas de Dupla Titulação

Os programas de dupla titulação da ESPM permitem ao estudante obter certificação acadêmica tanto da ESPM quanto de uma universidade parceira internacional, ampliando sua formação e fortalecendo seu posicionamento profissional no cenário global.

A dupla titulação está disponível em dois formatos: Bachelor Degree e Master Degree.

3.4.1 Dupla Titulação – Bachelor Degree (Graduação Internacional)

Destinada a estudantes que estejam entre o 5º e o penúltimo semestre da graduação, nos cursos contemplados, essa modalidade permite a realização de aproximadamente um ano acadêmico no exterior (normalmente dois semestres consecutivos).

Durante o período de realização da Dupla Titulação, o estudante terá sua situação acadêmica ajustada pela Secretaria Acadêmica conforme o procedimento institucional vigente, não sendo necessária a solicitação de trancamento por iniciativa do estudante. A alteração da situação acadêmica ocorrerá de forma administrativa para viabilizar a participação no programa.

Durante os dois semestres dedicados à realização da Dupla Titulação, não haverá cobrança de mensalidades da ESPM. Ao término do período previsto para o programa, a situação acadêmica será regularizada automaticamente para que o estudante retorne às suas atividades na ESPM, quando então a cobrança das mensalidades voltará a ocorrer normalmente.

3.4.2 Dupla Titulação – Master Degree (Pós-Graduação Internacional)

Voltada a estudantes que estejam no último semestre da graduação ou já tenham concluído o curso na ESPM (conforme critérios estabelecidos em edital), essa modalidade possibilita a realização de um programa completo de Master no exterior, com duração aproximada de dois anos acadêmicos.

Nesse caso, não há necessidade de trancamento de matrícula na ESPM, uma vez que o estudante já terá integralizado sua graduação ou estará em fase final de conclusão.

O participante cursará integralmente o programa de Master Degree na instituição estrangeira, podendo envolver disciplinas, estágio e/ou dissertação, conforme a estrutura acadêmica da universidade parceira. Ao final, obterá o diploma de Master Degree emitido pela instituição internacional, além do diploma de graduação da ESPM.

Os critérios acadêmicos, requisitos de idioma, prazos, valores e demais condições estão detalhados no edital vigente, disponível no portal de intercâmbios.

3.5 Módulos Internacionais

Os módulos internacionais são experiências acadêmicas oferecidas especialmente aos estudantes de Pós-Graduação (*Lato Sensu*), estruturadas como parte integrante de determinados programas.

Esses módulos proporcionam vivência internacional com foco em áreas como Marketing, Estratégia, Negócios, Inovação e Gestão, ampliando a visão global dos participantes e conectando teoria e prática em contextos internacionais.

As informações referentes a destinos, critérios de elegibilidade, prazos, documentação, valores e demais condições estão previstas em edital específico do programa correspondente.

4

PROCESSO SELETIVO

A participação nos programas internacionais da ESPM ocorre por meio de processo seletivo formal, regulamentado por edital e conduzido pelo Departamento de Intercâmbios. O processo seletivo aplica-se, em regra, aos programas de longa duração (semestre acadêmico), especialmente na modalidade Exchange, quando o número de candidatos excede o número de vagas disponíveis em determinada instituição parceira. A seleção interna tem como objetivo garantir critérios acadêmicos transparentes, alinhamento institucional e adequada distribuição das vagas ofertadas pelas universidades parceiras. Regras, prazos, requisitos e critérios de avaliação são definidos em edital específico a cada ciclo de candidatura.

4.1 Como faço para participar de um intercâmbio?

Para participar de um programa de intercâmbio da ESPM é necessário aguardar a abertura oficial do processo seletivo.

No início de cada semestre, o Departamento de Intercâmbios publica os editais com as vagas disponíveis (curta duração, longa duração e dupla titulação) para o semestre subsequente. As inscrições somente podem ser realizadas quando houver processo seletivo em andamento, respeitando prazos, critérios e orientações estabelecidos no edital vigente.

Os estudantes interessados devem acompanhar regularmente a página oficial de intercâmbios: <http://intercambios.espm.br/>. Nela, estão disponíveis informações sobre destinos, modalidades, requisitos acadêmicos, regulamentos e cronogramas. Durante o período de candidatura, a inscrição deve ser realizada por meio da área logada, acessando: **Acesso Rápido > Requerimentos > Criar Requerimento > Intercâmbios**. Para efetivar a candidatura, é necessário: verificar se atende aos requisitos exigidos pelo edital; consultar o regulamento correspondente disponível em <http://intercambios.espm.br/informacoes/regulamentos-e-editais/>; realizar o upload da documentação solicitada; efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado.

No início de cada semestre, o Departamento de Intercâmbios geralmente promove palestras informativas abertas a estudantes e familiares, nas quais são apresentados programas disponíveis, critérios de seleção, prazos, orientações acadêmicas e esclarecimento de dúvidas.

Para dúvidas específicas, o estudante pode entrar em contato com o Departamento de Intercâmbios da sua unidade ou enviar um e-mail para international@espm.br.

4.2 Como ocorre o processo seletivo?

O processo seletivo aplica-se, em regra, aos programas de longa duração (semestre acadêmico). Nessa modalidade, o estudante poderá indicar até três instituições distintas, elencadas em ordem de prioridade, conforme previsto no edital vigente.

O processo seletivo será realizado apenas quando o número de candidatos inscritos para determinada instituição exceder o número de vagas disponíveis indicado no edital.

Se o número de inscritos for superior ao número de vagas, haverá seleção.

Contudo, se o número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas, não haverá processo seletivo.

Nesse último caso, todos os estudantes inscritos serão selecionados para a instituição parceira, desde que cumpram integralmente os pré-requisitos acadêmicos e linguísticos exigidos pela universidade de destino.

Quando houver necessidade de classificação, a seleção interna da ESPM considerará:

Histórico Acadêmico – a média ponderada das notas obtidas até o período do processo seletivo. Para estudantes transferidos, também serão consideradas as notas da instituição de origem.

Carta de Motivação – é um dos instrumentos de avaliação da seleção interna da ESPM e, nesta etapa, deve ser direcionada à própria instituição. O documento pode ser redigido em português e deve apresentar, de forma clara e estruturada, as razões que motivam o estudante a escolher a(s) universidade(s) indicada(s); o alinhamento da escolha com seus objetivos acadêmicos e profissionais; a contribuição da experiência de intercâmbio para o desenvolvimento pessoal e profissional; competências, aprendizados e vivências que o estudante espera adquirir durante o período no exterior; a forma como pretende aplicar e compartilhar o conhecimento adquirido ao retornar à ESPM.

Espera-se que a carta demonstre maturidade, coerência entre trajetória acadêmica e escolha do destino, além de visão estratégica sobre o impacto da experiência internacional em sua formação como futuro profissional e cidadão global.

Comprovação de proficiência em idioma – quando exigida pela instituição parceira, é obrigatória a apresentação do certificado aceito, conforme especificado no edital.

Entrevista – poderá ser realizada quando considerada necessária pela ESPM.

Os candidatos deverão ser aprovados na seleção interna para serem nomeados à universidade escolhida.

Os estudantes classificados deverão providenciar e submeter a documentação exigida pela instituição parceira, conforme edital, dentro do prazo estipulado.

A confirmação da vaga dependerá da aprovação formal da universidade de destino.

Para programas de curta duração e, em regra, para dupla titulação, o estudante normalmente realiza a inscrição e, cumprindo os requisitos estabelecidos, é indicado à instituição parceira. No entanto, poderá haver processo classificatório nos casos em que o número de inscritos exceda o número de vagas disponíveis quando o programa exigir conhecimentos prévios específicos ou critérios acadêmicos adicionais.

4.3 Posso ter acesso às médias e ao ranking do processo seletivo de intercâmbio?

Não. As médias dos inscritos no processo seletivo, bem como o ranking classificatório, não são divulgadas aos estudantes por se tratarem de informações confidenciais e de uso interno da instituição.

Caso o estudante deseje, poderá solicitar sua colocação individual no ranking.

4.4 O que acontece se eu não for selecionado no processo seletivo?

Caso o estudante não seja selecionado na primeira chamada, poderá aguardar eventual convocação em segunda chamada, se houver.

Em caso de vagas remanescentes, a ESPM poderá convocar candidatos inicialmente não classificados, desde que atendam integralmente aos pré-requisitos do programa.

4.5 O que ocorre se eu não confirmar minha participação após ser selecionado?

O estudante selecionado deverá confirmar sua participação dentro do prazo estipulado após a divulgação do resultado. A não confirmação será interpretada como desistência formal, e a vaga será disponibilizada aos demais candidatos classificados no processo seletivo, não cabendo reclamação posterior.

4.6 Posso entregar os documentos de inscrição fora do prazo estabelecido em edital?

Não. Todos os documentos exigidos deverão ser enviados dentro do prazo estipulado no edital vigente. O não cumprimento dos prazos ou a ausência de qualquer documento obrigatório poderá resultar no indeferimento da inscrição ou no cancelamento da candidatura no processo seletivo. É de responsabilidade do estudante acompanhar o cronograma e garantir o envio completo da documentação dentro do prazo.

4.7 Posso me inscrever para mais de um intercâmbio ao mesmo tempo?

Para programas de longa duração (semestre acadêmico) e programas de dupla titulação, não é permitido realizar inscrições simultâneas, pois ambos envolvem processos seletivos específicos, indicação formal à universidade parceira e planejamento acadêmico individual. Já os programas de curta duração possuem dinâmica distinta e podem ocorrer em períodos de férias acadêmicas. Por esse motivo, o estudante pode se inscrever ou participar de um programa de curta duração mesmo estando inscrito em processos seletivos para programas de longa duração ou dupla titulação.

4.8 Todas as universidades parceiras oferecem vagas todos os semestres?

Não necessariamente. A disponibilidade de vagas depende dos acordos institucionais e da oferta acadêmica da universidade parceira em cada período, bem como do equilíbrio/balanceamento das atividades de mobilidade (Exchange Student).

4.9 As universidades parceiras oferecem disciplinas em inglês?

Em geral, a maior oferta de disciplinas ocorre no idioma oficial do país de destino. Algumas instituições internacionais, entretanto, oferecem cursos majoritariamente em inglês, independentemente do país onde estão localizadas.

4.10 Existe limite de vagas por universidade parceira?

Sim. O número de vagas é definido pelos acordos de cooperação entre a ESPM e cada universidade parceira.

4.11 Como as vagas são distribuídas entre os candidatos aprovados?

As vagas são distribuídas conforme a classificação no processo seletivo e a ordem de prioridade de universidades indicada pelo candidato no momento da inscrição.

4.12 O que acontece se dois candidatos tiverem a mesma média acadêmica?

Em casos de empate, a ESPM poderá utilizar critérios adicionais de desempate previstos em edital, como, por exemplo, a existência ou não de dependências no histórico acadêmico.

4.13 A entrevista é obrigatória para todos os candidatos?

Não. A entrevista poderá ser aplicada apenas quando considerada necessária pela comissão responsável pelo processo seletivo.

5

REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

A participação nos programas internacionais da ESPM está condicionada ao cumprimento de requisitos acadêmicos e linguísticos definidos em edital e exigidos pelas universidades parceiras. Esses critérios visam assegurar que o estudante esteja academicamente preparado para acompanhar as atividades no exterior e atender às exigências formais da instituição de destino.

As exigências de proficiência em idioma variam conforme o programa e a universidade escolhida.

5.1 O que significa possuir nível B2 de proficiência em idioma?

Algumas instituições parceiras exigem a comprovação de proficiência no nível B2, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR – Common European Framework of Reference for Languages). Esse nível é considerado intermediário-avançado e indica que o estudante é capaz de compreender textos complexos e discussões acadêmicas, interagir com fluência e espontaneidade, produzir textos claros e detalhados sobre diversos temas e acompanhar aulas ministradas no idioma estrangeiro.

Para atender a essa exigência, o estudante deverá apresentar um certificado de proficiência emitido por instituição de ensino reconhecida no Brasil ou por exame oficial internacional, no idioma requerido pela universidade de destino (inglês, espanhol ou outro). O documento apresentado deve indicar expressamente a equivalência ao nível B2, segundo o CEFR.

5.2 São aceitos certificados de proficiência emitidos por professor particular?

Não. Serão considerados válidos apenas certificados emitidos por escolas ou instituições de ensino legalmente credenciadas no Brasil ou no exterior, bem como resultados de exames de proficiência internacionalmente reconhecidos, como TOEFL, IELTS, DELE, entre outros previstos em edital.

5.3 Posso cidadania do país de destino ou de país cujo idioma oficial é o inglês. Estou dispensado(a) da comprovação de proficiência?

Não. A posse de cidadania estrangeira não dispensa a apresentação de certificado de proficiência no idioma, conforme exigido no edital do programa. Todos os candidatos devem atender formalmente aos requisitos linguísticos estabelecidos para a instituição e a modalidade de intercâmbio escolhida.

5.4 Ter estudado em escola bilíngue ou no exterior dispensa a apresentação de certificado formal de proficiência em idioma?

Não. O histórico escolar, ainda que proveniente de escola bilíngue ou instituição estrangeira, não substitui o certificado formal de proficiência exigido em edital. O estudante deverá apresentar um certificado válido que comprove o nível de idioma requerido pela instituição de destino, conforme os critérios estabelecidos no processo seletivo.

Para universidades que exigem exames específicos, como IELTS, TOEFL, DELE, SIELE ou equivalentes, é importante observar que o certificado deverá ter sido emitido há, no máximo, 2 (dois) anos, contados a partir da data de participação no processo seletivo da ESPM.

Recomenda-se que o estudante verifique atentamente as exigências da instituição parceira e os prazos de validade do exame antes de realizar sua inscrição.

5.5 Todas as universidades parceiras exigem certificado e proficiência em idioma?

Cada instituição parceira estabelece suas próprias exigências de idioma. As informações atualizadas sobre requisitos de proficiência constam no edital vigente, disponibilizado a cada abertura de processo seletivo no site oficial de intercâmbios.

5.6 Quais os requisitos para se inscrever nos programas de curta duração?

Para se inscrever nos programas de curta duração, o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso de graduação da ESPM e atender aos requisitos específicos do edital do programa desejado, incluindo, quando exigido, comprovação de proficiência em idioma estrangeiro ou outros critérios definidos pela instituição parceira. Os programas de curta duração têm, em geral, duração de 1 a 4 semanas, sendo realizados durante as férias acadêmicas de janeiro ou julho, e oferecem experiências de imersão cultural e acadêmica, podendo ou não contemplar créditos, conforme o programa escolhido. A inscrição é feita por meio do Portal do Aluno, com o preenchimento do formulário e o envio da documentação exigida, respeitando os prazos e critérios estabelecidos em edital.

5.7 Quais são os requisitos para se inscrever nos programas de longa duração?

Os programas de longa duração (semestre acadêmico) destinam-se a estudantes de graduação entre o 2º e o penúltimo semestre letivo e permitem cursar disciplinas acadêmicas em uma das instituições parceiras no exterior durante um semestre. Para participar, o estudante deve cumprir os requisitos do respectivo edital, estar regularmente matriculado, apresentar a documentação acadêmica e, quando aplicável, comprovar proficiência no idioma do país de destino. O processo seletivo também exige inscrição por meio do Portal do Aluno e o envio de todos os documentos obrigatórios dentro do prazo estipulado em edital.

5.8 Quais são os requisitos para se inscrever nos programas de dupla titulação?

Os programas de dupla certificação/titulação são mais extensos e exigem critérios adicionais. Para a modalidade Bachelor Degree, o estudante deve estar no 5º semestre ou entre o 5º e o penúltimo semestre dos cursos elegíveis. Para a modalidade Master Degree, o candidato deve estar no último semestre da graduação ou ter se formado há, no máximo, dois anos, dependendo do programa. Essa modalidade tem duração de 2 a 4 semestres acadêmicos e prevê a obtenção de certificado internacional ao término do programa. Além dos requisitos gerais (matrícula ativa, documentos e prazo de inscrição via Portal do Aluno), é comum a exigência de comprovação de proficiência em inglês com pontuação mínima em exames reconhecidos e podem incluir outros critérios de seleção definidos pela instituição parceira.

Em todas as modalidades, antes de realizar sua inscrição, o estudante deve ler atentamente o Regulamento de Intercâmbios e o edital correspondente.

5.9 Existe validade para os certificados de proficiência?

Sim. De modo geral, os certificados possuem validade de até dois anos, podendo variar conforme a instituição parceira. É responsabilidade do estudante verificar, no edital da ESPM e nas orientações da instituição parceira, qual exame é aceito, a pontuação mínima exigida e o prazo de validade considerado. Certificados vencidos ou fora do prazo estabelecido poderão não ser aceitos no processo de candidatura.

5.10 Posso apresentar mais de um certificado de proficiência?

Sim. O estudante pode apresentar mais de um certificado, desde que atendam às exigências do edital e da universidade de destino.

5.11 Posso realizar o exame de proficiência após a inscrição no processo seletivo?

Não. O certificado de proficiência deve ser apresentado dentro do prazo estabelecido no edital.

5.12 A universidade de destino pode exigir pontuação diferente da indicada no edital?

Sim. A instituição estrangeira pode possuir critérios próprios de proficiência e pontuação mínima. Se houver alterações, a ESPM será informada com antecedência.

6

QUESTÕES ACADÊMICAS

A realização de um programa internacional pode gerar impactos no planejamento acadêmico do estudante, especialmente no que se refere à equivalência de disciplinas, à integralização curricular e ao cumprimento de requisitos da graduação. As regras variam conforme a modalidade escolhida e devem sempre observar o regulamento institucional e as orientações da Secretaria de Graduação. A seleção interna tem como objetivo garantir critérios acadêmicos transparentes, alinhamento institucional e adequada distribuição das vagas ofertadas pelas universidades parceiras. As regras, prazos, requisitos e critérios de avaliação são definidos em edital específico a cada ciclo de candidatura.

6.1 É possível obter equivalência das disciplinas cursadas no exterior?

Depende da modalidade do programa realizado.

Nos programas de curta duração, no geral, não é possível solicitar equivalência, pois esses programas normalmente não concedem créditos acadêmicos.

Nos programas de longa duração (intercâmbio semestral), o estudante pode solicitar aproveitamento ou equivalência das disciplinas cursadas e aprovadas no exterior, desde que apresente o Transcript of Records e as ementas das disciplinas, conforme as normas institucionais da ESPM.

No caso dos programas de dupla titulação, o funcionamento é diferente. Nessa modalidade, não há aproveitamento ou equivalência de disciplinas na matriz curricular da ESPM. A universidade parceira reconhece os créditos já cursados pelo estudante na ESPM e, durante o período no exterior, o estudante cursa os créditos complementares exigidos pela instituição internacional para a obtenção do diploma ou certificado estrangeiro.

Observação: mesmo quando há equivalência de disciplinas no intercâmbio de longa duração, o semestre realizado no exterior não substitui integralmente um semestre regular da ESPM. Isso ocorre porque o número de créditos autorizados para cursar no exterior geralmente é inferior ao número de disciplinas oferecidas em um semestre completo na ESPM.

6.2 Como solicitar a equivalência das disciplinas cursadas?

Quando elegível, o estudante deverá verificar prazos e procedimentos junto à Secretaria de Graduação da sua unidade. Em geral, será necessário apresentar o histórico escolar (Transcript of Records) emitido pela instituição estrangeira; os programas das disciplinas cursadas; e as respectivas traduções, quando exigidas.

Disciplinas aproveitadas como equivalência não poderão ser contabilizadas como horas de Atividades Complementares (ACOM).

6.3 Posso escolher qualquer disciplina na universidade de destino?

Em regra, os estudantes de intercâmbio possuem autonomia para escolher disciplinas na universidade de destino, podendo, inclusive, cursar matérias fora do curso de origem, conforme a oferta acadêmica da instituição estrangeira.

No entanto, essa flexibilidade pode variar de acordo com as regras da universidade parceira. Algumas instituições exigem que o estudante curse, majoritariamente, disciplinas relacionadas à sua área de formação ou ao curso de origem.

Além disso, para fins de aproveitamento ou equivalência na ESPM, é necessário que as disciplinas escolhidas estejam alinhadas à matriz curricular e sejam previamente analisadas conforme as normas acadêmicas vigentes. Disciplinas cursadas fora da área poderão, quando aplicável, ser lançadas como Atividades Complementares (ACOM), respeitados os limites institucionais.

Recomenda-se que o estudante verifique previamente as exigências da universidade de destino e realize seu planejamento acadêmico com orientação adequada antes da matrícula nas disciplinas.

6.4 O que acontece em caso de reprovação em disciplina no exterior?

Não há sanções acadêmicas ou financeiras automáticas por parte da ESPM em caso de reprovação em disciplina cursada no exterior. No entanto, disciplinas reprovadas não poderão ser objeto de aproveitamento/equivalência na matriz curricular da ESPM, tampouco gerar lançamento de horas como Atividades Complementares (ACOM).

Além do impacto acadêmico, é importante destacar que o intercâmbio representa o estudante e a instituição junto à universidade parceira. O desempenho acadêmico no exterior compõe o histórico internacional do aluno e contribui para a imagem institucional e para futuras oportunidades de mobilidade. Embora situações pontuais possam ocorrer, espera-se que o estudante mantenha dedicação e responsabilidade acadêmica durante o período no exterior, preservando a qualidade de sua trajetória e o padrão de excelência associado aos programas internacionais da ESPM.

6.5 Posso participar tendo dependência (DP)?

A existência de dependência (DP) não impede automaticamente a candidatura do estudante aos programas de intercâmbio. Em processos seletivos internos, a disciplina em dependência ainda não cursada não compõe a média ponderada global, pois consta no histórico como disciplina a cursar. No entanto, é importante destacar que a universidade parceira realiza análise própria da candidatura e poderá considerar o histórico acadêmico completo do estudante no momento da decisão final.

Em alguns casos, instituições estrangeiras podem entender que a existência de dependências impacta o desempenho acadêmico e, eventualmente, não aprovar a nomeação.

Assim, recomenda-se que o estudante avalie sua situação acadêmica antes da candidatura e, sempre que possível, regularize pendências, a fim de fortalecer seu histórico e ampliar suas chances de aprovação junto à instituição de destino.

6.6 Estudantes de transferência podem participar?

Sim. Estudantes ingressantes por transferência podem participar dos programas de intercâmbio, desde que atendam aos requisitos previstos no edital vigente.

Quando houver processo seletivo, poderão ser consideradas as notas da instituição de origem para fins de avaliação acadêmica.

6.7 Posso fazer dois intercâmbios durante a graduação?

Sim, é possível realizar mais de um intercâmbio durante a graduação. Na modalidade Exchange, não há limite formal definido, desde que o estudante cumpra as regras de intercalação de semestre e integralização curricular. Situações excepcionais poderão ser analisadas pela Diretoria de Internacionalização. Na modalidade Visiting/Free Mover, também não há limite de participações, desde que sejam observadas as regras de trancamento e integralização estabelecidas pela Secretaria Acadêmica.

6.8 Posso alterar a universidade após ser selecionado?

Após a seleção, não é permitida a alteração da universidade de destino. Em caso de desistência, a vaga será destinada a outro estudante classificado. Por esse motivo, é fundamental que as instituições sejam indicadas, no momento da inscrição, em ordem real de prioridade, considerando critérios acadêmicos, idioma, custos e aderência ao plano de estudos.

6.9 Posso estagiar durante o intercâmbio?

A possibilidade de estágio durante o intercâmbio depende exclusivamente da legislação migratória do país de destino e das regras do visto concedido. Em muitos países, o visto de estudante permite o exercício de atividade profissional com carga horária limitada.

Ainda assim, é responsabilidade do estudante consultar oficialmente o consulado ou a autoridade migratória competente antes de assumir qualquer compromisso.

A ESPM não intermedeia nem formaliza estágios no exterior durante o intercâmbio, salvo nos casos de programas destinados a essa finalidade.

6.10 Quantos créditos devo cursar na universidade de destino?

Em relação à carga acadêmica, a quantidade de créditos exigida é, em regra, definida pela universidade anfitriã. Quando não houver determinação mínima ou máxima, recomenda-se que o estudante curse carga acadêmica equivalente a um semestre integral, em geral, cerca de cinco disciplinas ou o equivalente em créditos.

6.11 É possível cancelar o intercâmbio após o início do período de mobilidade? O que acontece nesse caso?

Caso o estudante solicite o cancelamento do intercâmbio após o início do período de mobilidade, a situação será analisada individualmente pela ESPM, considerando o calendário acadêmico e a viabilidade de reintegração às atividades no Brasil.

Se o retorno ocorrer em momento que permita a readmissão no semestre em andamento, sem prejuízo acadêmico e sem ônus adicional para a instituição, será realizado o devido remanejamento.

Entretanto, caso não seja possível a reintegração ao semestre vigente, o estudante poderá perder o semestre na ESPM, por impossibilidade acadêmica de acompanhamento das disciplinas, além de não concluir o período na instituição parceira, em razão da interrupção do programa.

Reforça-se que o intercâmbio deve ser planejado com responsabilidade e comprometimento, sendo esperado que o estudante cumpra integralmente o período acordado. Situações excepcionais, como dificuldades significativas de adaptação ou casos de força maior, poderão ser avaliadas, mas não garantem, automaticamente, a preservação do semestre acadêmico.

6.12 Como ficam as mensalidades e os pagamentos caso eu cancele o intercâmbio após o início do período de mobilidade?

Em caso de cancelamento do intercâmbio após o início do período de mobilidade, as implicações financeiras variam conforme a modalidade escolhida e a possibilidade de readmissão no semestre acadêmico da ESPM.

Nos programas de curta duração, o cancelamento após o início das atividades, em regra, não gera reembolso, especialmente em relação aos valores pagos à instituição parceira. Eventuais solicitações devem ser tratadas diretamente com a universidade anfitriã, conforme suas políticas internas.

Na modalidade Exchange, caso o estudante seja readmitido no semestre em andamento na ESPM, as mensalidades deverão ser regularizadas integralmente desde o início do período letivo. Os valores pagos com desconto de 50%, em razão da modalidade de intercâmbio, serão devidamente abatidos do montante total devido, cabendo ao estudante quitar a diferença correspondente. Caso não seja possível a readmissão no semestre vigente, o estudante deverá solicitar o trancamento. Nessa situação, as mensalidades já pagas em regime de 50% serão consideradas devidas e não serão devolvidas. As parcelas que ainda venceriam após a formalização do trancamento serão canceladas, permanecendo suspensas até o próximo ciclo regular de matrícula.

Na modalidade Visiting Student, o estudante permanece com a matrícula trancada na ESPM durante o intercâmbio. Se houver possibilidade de readmissão no semestre em andamento, será necessário solicitar o destrancamento da matrícula e efetuar o pagamento integral das mensalidades correspondentes.

Caso não seja possível retornar ao semestre vigente, não haverá reembolso por parte da ESPM, considerando que a matrícula já estava trancada. Eventuais políticas de devolução de tuition ou valores pagos à instituição parceira no exterior deverão ser tratadas diretamente com a universidade anfitriã, não cabendo à ESPM responsabilidade sobre essas tratativas.

Nos programas de dupla titulação, a desistência após o início da mobilidade pode acarretar perda da certificação internacional e impactos acadêmicos e financeiros relevantes. As obrigações assumidas junto à instituição estrangeira seguem as regras contratuais da parceira, e a situação acadêmica na ESPM será analisada conforme as normas vigentes.

6.13 Posso alterar minhas disciplinas após chegar na universidade de destino?

Sim. Muitas universidades adotam um período inicial chamado add/drop period, que permite ajustes na matrícula nas primeiras semanas de aula.

6.14 O que acontece se uma disciplina escolhida não abrir no semestre?

Nesse caso, o estudante deverá selecionar outra disciplina disponível na universidade de destino.

6.15 Preciso definir minhas disciplinas antes de viajar?

Em alguns casos, sim. Algumas universidades solicitam a indicação prévia das disciplinas no momento da candidatura, por meio do Learning Agreement.

6.16 Posso cursar disciplinas em outras áreas além do meu curso?

Depende das regras da universidade parceira. Algumas permitem maior flexibilidade, enquanto outras exigem alinhamento com a área de formação do estudante.

7

CUSTOS, BOLSAS E TAXAS

A participação em programas internacionais envolve compromissos financeiros que variam conforme a modalidade escolhida, a instituição de destino e o país. Além das regras relacionadas à mensalidade na ESPM (quando aplicável), o estudante deve considerar despesas acadêmicas e custos inerentes à experiência no exterior. As condições relativas a bolsas, taxas de inscrição, reembolsos e estimativas de custos são definidas em edital e devem ser analisadas atentamente antes da candidatura.

7.1 Se tenho bolsa na ESPM, o percentual da minha bolsa será mantido no valor das mensalidades durante a realização do programa na modalidade Exchange?

Não, exceto nos casos em que o estudante seja contemplado por bolsa de caráter social. Nessa situação, será aplicado o pagamento mensal correspondente a 50% do valor residual da bolsa, conforme as normas institucionais vigentes. Caso o estudante seja beneficiário de bolsa de cunho social, recomenda-se que entre em contato previamente com o Departamento de Bolsas para verificar as condições específicas aplicáveis ao seu caso e obter as orientações necessárias.

7.2 Estudante com financiamento estudantil (FIES) pode participar do intercâmbio?

Sim, o estudante que possui financiamento estudantil pelo FIES pode participar de um programa de intercâmbio. Para isso, é necessário solicitar previamente a suspensão temporária do financiamento diretamente no sistema do FIES e, em seguida, comunicar formalmente o Departamento de Bolsas da ESPM pelo e-mail fies@espm.br, informando sobre o período de mobilidade. É importante destacar que não é possível incluir as mensalidades ou quaisquer custos do intercâmbio no financiamento do FIES.

Dessa forma, todas as despesas relacionadas ao programa, seja na modalidade Exchange ou Visiting Student, deverão ser integralmente custeadas pelo próprio estudante.

7.3 A ESPM oferece bolsas de estudo para os programas de intercâmbio?

Atualmente, a ESPM não oferece bolsas de estudo próprias para os programas de intercâmbio.

Para programas na modalidade Visiting Student, eventualmente as instituições parceiras poderão conceder descontos parciais, que podem variar de acordo com critérios como desempenho acadêmico do estudante ou número de participantes inscritos no programa. Recomenda-se que o estudante consulte o edital específico para verificar se há alguma condição diferenciada aplicável ao programa de interesse.

7.4 A taxa de inscrição é devolvida caso eu não seja aprovado ou desista do processo?

Não haverá devolução da taxa de inscrição nos casos de:

- Não aprovação no processo seletivo;
- Desistência voluntária;
- Cancelamento da candidatura por descumprimento de prazos ou ausência de documentação obrigatória.

A taxa será devolvida apenas se o programa ou processo seletivo for cancelado por iniciativa da ESPM ou da instituição parceira.

7.5 Em caso de cancelamento do programa ou negativa de visto, os gastos já realizados serão reembolsados?

Caso o estudante solicite cancelamento do programa ou tenha o visto negado pelo consulado do país de destino, a ESPM não poderá ser responsabilizada pela restituição de valores já despendidos com documentação, passagens, acomodação, seguro, visto ou demais despesas pessoais, incluindo a taxa de inscrição.

Casos excepcionais poderão ser analisados pela Diretoria de Internacionalização.

7.6 Se eu não for aceito pela instituição parceira, os valores já gastos serão reembolsados?

Não. Recomenda-se que o estudante realize despesas como compra de passagens, contratação de seguro, pagamento de acomodação ou solicitação de visto após receber a confirmação oficial de aceite da instituição parceira.

A ESPM não poderá ser responsabilizada por custos assumidos antes da confirmação formal da candidatura.

7.7 Quais são os custos mensais estimados durante o intercâmbio?

Os custos variam conforme o país, a cidade e o padrão de vida. Em geral, devem ser considerados: acomodação, alimentação, transporte, seguro e despesas pessoais.

Os valores estimados constam nos editais vigentes.

7.8 O intercâmbio implica o pagamento de um semestre adicional na ESPM?

Sim, nos programas de longa duração (semestre acadêmico), não é possível validar o semestre de intercâmbio como um período regular cursado na ESPM. Isso significa que o estudante que optar por realizar o intercâmbio semestral acrescentará, necessariamente, um semestre adicional ao tempo originalmente previsto para a conclusão do curso. Isso ocorre porque o número de créditos cursados no exterior costuma ser inferior à carga acadêmica integral de um semestre regular da ESPM.

A decisão de participar do intercâmbio representa um investimento acadêmico e profissional. Embora implique a extensão do prazo de formação, a vivência internacional agrega valor substancial à trajetória do estudante, ampliando sua visão de mercado, fortalecendo competências globais e potencializando sua diferenciação competitiva.

7.9 Preciso comprovar recursos financeiros para solicitar o visto?

Em muitos países, sim. As autoridades migratórias podem exigir a comprovação de capacidade financeira para cobrir os custos durante o período de estudo.

7.10 O intercâmbio pode impactar meu planejamento financeiro durante a graduação?

Sim. Além das despesas relacionadas à permanência no exterior, o estudante deve considerar eventuais impactos no prazo de conclusão do curso.

8

VISTO, SEGURO E RESPONSABILIDADES

A participação em um programa de intercâmbio internacional exige planejamento, organização e responsabilidade por parte do estudante. Além do cumprimento dos requisitos acadêmicos da instituição de destino, é fundamental observar as exigências migratórias, os prazos consulares, a contratação de seguro saúde internacional e a adequação ao calendário acadêmico do país anfitrião.

Todos os procedimentos relacionados à obtenção de visto, contratação de seguro, organização de viagem e acomodação são de responsabilidade exclusiva do estudante. A ESPM oferece orientação institucional, mas não participa diretamente dos trâmites consulares.

Recomenda-se que o planejamento seja realizado com antecedência, considerando o tempo necessário para emissão de documentos, eventuais variações no calendário acadêmico internacional e exigências específicas da universidade de destino.

A seguir, apresentamos respostas às principais dúvidas relacionadas a visto, seguro e responsabilidades durante o intercâmbio.

8.1 É fácil obter o visto de estudante?

A facilidade para obter o visto de estudante depende do país de destino e dos requisitos estabelecidos pelo consulado ou embaixada responsável pelo processo.

Em média, o tempo de análise varia entre 30 e 90 dias, podendo ser maior em períodos de alta demanda ou conforme a complexidade do caso.

É importante destacar que a solicitação do visto é de responsabilidade exclusiva do estudante, que deve acompanhar atentamente todas as etapas do processo, reunir a documentação exigida e verificar informações atualizadas diretamente nos canais oficiais das autoridades consulares. A ESPM pode orientar sobre procedimentos gerais, mas não interfere na análise nem garante a aprovação do visto.

8.2 O seguro saúde internacional é obrigatório?

Sim. O seguro saúde internacional é obrigatório para todos os estudantes em mobilidade acadêmica e deve ser válido durante todo o período do intercâmbio no país de destino.

8.3 Existe cobertura mínima exigida?

A apólice deve contemplar, no mínimo, cobertura para despesas médicas e hospitalares, atendimento de urgência e emergência, repatriação médica e/ou funerária e acidentes pessoais, observando também eventuais exigências específicas da instituição ou do país anfitrião.

8.4 Quando devo comprar as passagens e contratar acomodação?

A compra das passagens aéreas e a contratação de acomodação devem ser realizadas somente após o recebimento da carta oficial de aceite da instituição de destino e, quando aplicável, após a emissão do visto.

8.5 Qual é a minha responsabilidade enquanto intercambista da ESPM?

Durante o intercâmbio, o estudante permanece vinculado à ESPM e atua como embaixador da instituição, devendo fazer jus à sua imagem e zelar por sua reputação. É sua responsabilidade cumprir as normas da universidade anfitriã, respeitar a legislação local, manter desempenho acadêmico adequado e adotar postura ética e profissional ao longo de toda a experiência.

8.6 Quando ocorrem os semestres acadêmicos no exterior?

O calendário acadêmico internacional costuma seguir um padrão semelhante entre universidades de diversos países, embora possam existir variações conforme a instituição e o sistema educacional local. De modo geral, o ano letivo é dividido da seguinte forma:

- **Fall Semester** (primeiro semestre acadêmico): de setembro a janeiro/fevereiro;
- **Spring Semester** (segundo semestre acadêmico): de janeiro a maio/junho.

Recomendamos que o estudante consulte sempre o Departamento de Intercâmbios, que poderá fornecer informações específicas sobre cada universidade parceira, prazos importantes e variações de calendário.

8.7 Quais documentos normalmente são exigidos para solicitar o visto de estudante?

Os documentos variam conforme o país, mas geralmente incluem: carta de aceite da universidade, comprovante financeiro, seguro saúde e passaporte válido.

8.8 Com quanto tempo de antecedência devo iniciar o processo de visto?

Recomenda-se iniciar o processo assim que a carta de aceite da universidade de destino for emitida.

8.9 O visto de estudante permite trabalhar no país de destino?

Depende da legislação migratória de cada país e das condições do visto concedido.

9

INTERCÂMBIO INDEPENDENTE (FREE MOVER)

A ESPM oferece programas estruturados por meio de universidades parceiras, com regras e acordos institucionais previamente estabelecidos. No entanto, o estudante também pode optar por realizar intercâmbio de forma independente, diretamente com instituições estrangeiras.

É importante compreender as diferenças entre as modalidades organizadas pela ESPM e as iniciativas conduzidas de forma autônoma, especialmente no que se refere ao vínculo acadêmico, pagamento de mensalidades, acompanhamento institucional e responsabilidades administrativas.

9.1 Existem outras formas de estudar no exterior além dos programas oferecidos pela ESPM?

Sim. O estudante pode optar por realizar intercâmbio de forma independente (free mover), diretamente com instituições estrangeiras, inclusive não parceiras da ESPM.

No intercâmbio independente, todo o processo é conduzido diretamente pelo estudante, incluindo a pesquisa de instituições, candidatura, envio de documentação, negociação financeira, contratação de seguro, solicitação de visto e demais providências administrativas.

Já os programas oferecidos pela ESPM apresentam diferenciais como intermediação institucional, apoio administrativo, acordos previamente estabelecidos com universidades parceiras e, na modalidade Exchange, a possibilidade de pagamento parcial da mensalidade à ESPM, sem cobrança de tuition no exterior.

9.2 Pago mensalidade à ESPM durante intercâmbio como Visiting Student?

Não. O estudante deverá solicitar o trancamento da matrícula na ESPM dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria Acadêmica e realizar o pagamento da tuition diretamente à instituição de destino.

É fundamental observar os prazos e procedimentos formais de trancamento para evitar encargos acadêmicos ou financeiros indevidos.

9.3 Que tipo de apoio a ESPM oferece para quem deseja ser Visiting Student em instituição não parceira?

A ESPM poderá fornecer documentos acadêmicos oficiais, como histórico escolar e comprovantes de vínculo, além de orientações gerais sobre procedimentos institucionais. Entretanto, no caso de instituições não parceiras, o processo de candidatura, a análise da universidade, a negociação de condições acadêmicas e financeiras, bem como o cumprimento das exigências da instituição estrangeira, são de responsabilidade exclusiva do estudante.

10

APOIO E ESTRUTURA

A participação em um programa internacional envolve etapas acadêmicas, administrativas e operacionais que demandam planejamento e atenção aos prazos estabelecidos. Tanto a ESPM quanto a universidade parceira estão preparadas para conduzir o estudante ao longo de todo o processo, desde a nomeação até a efetivação da matrícula no exterior. O International Office da ESPM oferece suporte institucional e orientações formais, enquanto a instituição de destino fornece as instruções específicas relacionadas à candidatura, matrícula, moradia e demais procedimentos locais.

10.1 O que acontece após a minha seleção?

Após ser selecionado, o estudante deverá confirmar sua participação dentro do prazo estipulado e aguardar sua nomeação junto à instituição parceira. Em seguida, deverá preencher o application form da universidade de destino, providenciar toda a documentação exigida conforme as orientações recebidas e submetê-la para formalizar a candidatura (application). Por fim, deverá aguardar o recebimento da carta oficial de aceite, que é enviada pela instituição estrangeira.

10.2 As instituições parceiras oferecem alojamento?

Depende da instituição. Algumas oferecem residência estudantil; outras apenas auxiliam na busca por moradia. Muitos estudantes optam por dividir apartamentos com colegas.

10.3 Onde posso buscar informações adicionais?

Além do site oficial de intercâmbios da ESPM, recomenda-se consultar diretamente o site da instituição de destino, que disponibiliza informações detalhadas sobre calendário acadêmico, disciplinas, custos e exigências.

10.4 As universidades parceiras oferecem semana de orientação para estudantes internacionais?

Sim. A maioria das universidades realiza uma Orientation Week antes do início das aulas, com atividades de integração e orientações acadêmicas e administrativas.

10.5 Existe um escritório internacional na universidade de destino?

Sim. Universidades que recebem intercambistas possuem geralmente um International Office responsável pelo suporte aos estudantes internacionais.

10.6 Como funciona a matrícula nas disciplinas no exterior?

A matrícula é realizada diretamente na universidade de destino, seguindo as orientações do International Office local.

11

ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

A participação em experiências internacionais também pode ocorrer no âmbito da pós-graduação da ESPM. Dependendo da modalidade do curso e das características do programa acadêmico, os estudantes podem ter acesso a oportunidades específicas de mobilidade internacional, como módulos internacionais ou programas de curta duração. As condições de participação, critérios de elegibilidade e regras aplicáveis são definidos em edital próprio de cada programa.

11.1 Quais são as opções para estudantes de Pós-Graduação?

Estudantes de Pós-Graduação *Lato Sensu* podem participar dos Módulos Internacionais, estruturados como parte integrante de determinados programas e com foco em áreas como Marketing, Estratégia, Negócios, Inovação e Gestão. As condições de participação, destinos, prazos e valores estão previstos em edital específico do programa correspondente.

Além dos Módulos Internacionais, estudantes de *Lato Sensu* também podem participar de alguns programas de curta duração, conforme disponibilidade e regras estabelecidas em edital.

12

CANCELAMENTOS

A participação em programas internacionais exige planejamento e compromisso com as etapas do processo seletivo e com o período de mobilidade. No entanto, situações excepcionais podem ocorrer e levar à necessidade de cancelamento da participação. Nesta seção são apresentadas orientações gerais sobre desistência, implicações administrativas e procedimentos formais para comunicar o cancelamento do intercâmbio junto ao Departamento de Intercâmbios.

12.1 Posso cancelar minha participação após ser selecionado?

Sim, porém, a desistência implica perda da vaga. A taxa de inscrição não é reembolsável e poderá haver restrição de participação em processos seletivos subsequentes, conforme análise do Departamento de Intercâmbios. Os valores pagos diretamente à instituição estrangeira seguem as regras de cancelamento da própria instituição. O cancelamento deve ser formalizado por e-mail ao Departamento de Intercâmbios (international@espm.br).

12.2 O que acontece se eu tiver uma emergência pessoal durante o intercâmbio?

Situações excepcionais poderão ser analisadas pela ESPM em conjunto com a universidade parceira, considerando as circunstâncias apresentadas.